



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 - Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 288/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 27 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

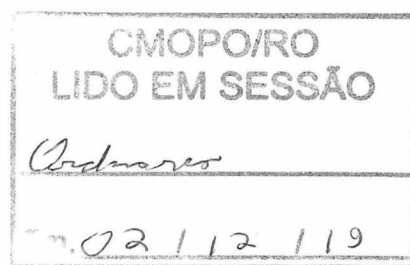
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção, de 01(um) bueiro em manilha, localizado na linha 71, BR 364, próximo ao Xibil à direita, entrando para o “Carlão””.

JUSTIFICATIVA:

O local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo municipal, visto que, a linha é um dos meios de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, o estado atual do bueiro é precário, tornando-se necessário a troca das manilhas quebradas para a vazão adequada da água, pois assim se dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores, ônibus escolares e munícipes que ali passam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.